



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 162/2018, oriundo do processo originário nº **23080.006301/2018-37**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **Pamela A. R. de Alcantara - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.711.592/0001-00**, o reajuste do item contratado com base no índice IPCA/IBGE, conforme e prevê a cláusula sexta, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 21 de maio de 2019 fica corrigido o valor unitário da refeição em 4,94058%, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado de maio de 2018 a abril de 2019, passando o valor de R\$12,05 (doze reais e cinco centavos) para **R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos)**.
- II. O valor estimado anual desta contratação passará de R\$1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais) para **R\$ 1.732.113,90 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total Anual
001	5320	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – PREPARO / DISTRIBUIÇÃO	Unidade	136.926	R\$ 12,65	R\$ 1.732.113,90
TOTAL						R\$ 1.732.113,90

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 4.105,00 (quatro mil cento e cinco reais)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49